

DECRETO Nº 2250/14, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
20/06/2014 a 20/07/2014.

Responsável.

**Decreta Ponto facultativo nas repartições
Públicas Municipais no dia 23 de junho
de 2014 a partir das 16 horas, e dá outras
providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 068/99, de 16 de março de 1999 e,

Considerando que no dia 23 de junho de 2014, às 17 horas haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol, jogo esse, que integra as partidas oficiais da Copa do Mundo 2014,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas repartições Públicas Municipais, no dia 23 de junho de 2014, segunda-feira, a partir das 16 horas, sendo que os servidores que aderirem ao Ponto Facultativo, deverão compensar o horário, considerando a carga horária de seus cargos, com o acréscimo de até 21,5 minutos diários, durante 5 dias, não se aplicando o disposto neste artigo aos setores da Municipalidade, cuja continuidade dos serviços é considerada essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 20 DE JUNHO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.